



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

Ato nº 418, de 26 de outubro de 2022

PROGRAMA 4400020220010 – PLATAFORMA +BRASIL

Atualização de propostas classificadas no âmbito do Edital de Chamamento Público MMA nº 2/2021, para projetos de implantação, ampliação ou revitalização de parques urbanos, vinculado ao Programa Cidades+Verdes.

RESULTADO PRELIMINAR

O Ministério do Meio Ambiente torna público o Resultado Preliminar do **PROGRAMA 4400020220010**, para atualização de propostas classificadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público MMA nº 2/2021**, para projetos de implantação, ampliação ou revitalização de parques urbanos.

Os convênios serão celebrados em caso de disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com a ordem classificatória dos projetos, após o atendimento das diligências técnicas pelos proponentes. Caso o proponente não atenda às diligências solicitadas, não encaminhe a documentação requerida ou não reúna as condições necessárias no prazo estipulado em eventual ofício de diligência, o projeto poderá ser substituído pelo próximo classificado.

| Classificação | Número da Proposta na Plataforma +Brasil | Nome do Município | UF | Valor solicitado (Atualização 2022) |
|---------------|--|------------------------|----|-------------------------------------|
| 1º | 024591/2022 | INHUMAS | GO | R\$ 796.176,22 |
| 2º | 025232/2022 | ITAMBACURI | MG | R\$ 1.150.876,66 |
| 3º | 024606/2022 | ITAPIRAPUA | GO | R\$ 250.000,00 |
| 4º | 024607/2022 | PALMELO | GO | R\$ 250.000,00 |
| 5º | 024608/2022 | PILAR DE GOIAS | GO | R\$ 250.000,00 |
| 6º | 025599/2022 | NOVA PETROPOLIS | RS | R\$ 593.000,00 |
| 7º | 025179/2022 | ITAQUI | RS | R\$ 675.528,18 |
| 8º | 024609/2022 | SAO FRANCISCO DE GOIAS | GO | R\$ 250.000,00 |

Os participantes que desejarem recorrer ao Resultado Preliminar deverão apresentar recurso administrativo **até o dia 05/11/2022** (dez dias corridos, contados a partir da publicação do Resultado Preliminar), por meio do e-mail edital.cidadesmaisverdes2021@mma.gov.br, sob pena de preclusão.

Brasília, 26 de outubro de 2022.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo**, em 26/10/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980038** e o código CRC **08A2F612**.

Referência: Processo nº 02000.005152/2021-67

SEI nº 0980038